



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela, bairro Ininga.
Telefone: (86.) 32155778
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 1, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2019.2

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados, no período letivo 2019.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas em disciplinas ofertadas para o segundo período letivo de 2019.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Geografia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 02/2019-CAAC/PREG/UFPI, DE 07 de junho de 2019.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação, são objetivos da monitoria, segundo Resolução Nº 76/15–CEPEX:

2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;

2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;

2.3 Incentivar a carreira docente;

2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

3.1 A participação de discentes no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, quais sejam:

a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;

b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;

c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta.

NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

4.1 O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos (as) a integrem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

a) Inserção das informações de cada aluno (a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.

b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;

c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados e de monitoria remunerada.

4.2 Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o aluno poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

4.3 A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

4.4 A CAAC/PREG não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

4.5 Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de

Curso das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.**

4.6 O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso, para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

4.7 Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.

5 PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2019.2

Para o período letivo 2019.2, a Coordenação do Curso de Geografia oferecerá até 10 (**dez**) vagas para **Monitoria Remunerada**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até **02 (duas) vagas** nas disciplinas com carga horária teórica, e até **03 (três) vagas** nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática, sendo que **10 professores** do curso terão direito a pelo menos uma monitoria remunerada, dos 15 docentes solicitantes. A distribuição das vagas das monitorias remuneradas para os docentes/disciplinas foram definidas pelos pares em Assembleia da Coordenação do Curso de Geografia realizada no dia **19 de junho de 2019**.

A distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultantes da aplicação do que estabelece o Art.13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, do Edital Nº 02/2019-CAAC/PREG/UFPI, DE 07 de junho de 2019, e neste Edital.

6 REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

10 DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2019.2

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DIAS/ TURNO/ HORÁRIO	Nº VAGAS/TIPO DE MONITORIA
CARTOGRAFIA TEMÁTICA Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO/CC025	24T56	02 Não Remuneradas

GEOGRAFIA E ARQUEOLOGIA Profª. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	CCGO/CCHL029	4M56	02 Não Remuneradas
GEOGRAFIA URBANA Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO/CCHL016	35T34	01 Remunerada
GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	CCGO/CCHL026	4M3456	01 Não Remunerada
BIOGEOGRAFIA Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	CCGO/CCHL010	2M3456	01 Remunerada 01 Não Remunerada
BIOGEOGRAFIA Prof. Me. Hikaro Kaio de Brito Nunes	CCGO/CCHL010	3N1234	01 Não Remunerada
INTRODUÇÃO À GEOLOGIA – T 01 Prof. Me. Hikaro Kaio de Brito Nunes	CCGO/CCHL004	6N1234	01 Remunerada
PEDOLOGIA Prof. Me. Hikaro Kaio de Brito Nunes - T01	CCGO/CCHL011	6M3456	01 Não Remuneradas
PEDOLOGIA Prof. Me. Hikaro Kaio de Brito Nunes - T02	CCGO/CCHL011	4N1234	01 Não Remuneradas
BASES FÍSICO-NATURAIS DO BRASIL –T 01 Prof. Esp. Manuel Nascimento	CCGO/CCHL012	24M34	01 Remunerada
BASES FÍSICO-NATURAIS DO BRASIL – T02 Prof. Esp. Manuel Nascimento	CCGO/CCHL012	24N12	01 Não Remunerada
FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque	CCGO0255	5M34 6M3456	01 Remunerada 01 Não Remunerada
GOMORFOLOGIA Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	CCGO/CCHL009	3N1234	01 Não remunerada
HIDROGRAFIA Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	CCGO/CCHL008	5N1234	01 Remunerada
GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS Profª. Ma. Marcela Vitoria de Vasconcelos	CCGO/CCHL014	3N1234	01 Remunerada
GEOGRAFIA POLÍTICA E GEOPOLÍTICA Profª. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela	CCGO/CCHL013	5N1234	01 Não Remunerada
HISTÓRIA DA GEOGRAFIA Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis	CCGO/CCHL002	24N12	01 Remunerada 01 Não Remunerada
FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis	CCGO/CCHL019	24M56	02 Não Remuneradas
EDUCAÇÃO AMBIENTAL Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO/CCHL018	6T3456	02 Não Remuneradas
TEORIA E MÉTODO DA GEOGRAFIA -T01 Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	CCGO/CCHL005	5T3456	01 Remunerada 01 Não Remunerada

GEOGRAFIA AGRÁRIA I Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	CCGO/CCHL015	35T56	01 Remunerada
GEOGRAFIA DO NORDESTE BRASILEIRO Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	CCGO/CCHL022	3N1234	01 Não Remunerada

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2019.2

07/06/2019	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
10/06/2019 e 13/06/2019	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2019.2 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
14/06/2019 a 24/06/2019	Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2019.2 de acordo com este Edital.
01 e 02/08/2019	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
05 a 09/08/2019	Alunos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2019.2 diretamente no SIGAA via porta do discente.
13/08/2019	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
14 a 17/08/2019	Aluno Classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2019.2.
19/08/2019	Interposição de recurso <u>exclusivamente</u> à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
20/08/2019	<ul style="list-style-type: none"> Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
21/08/2019 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto , interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 22/08/2019	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 14/08/2019	
Até 14/09/2019	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15-

CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.
Final da Atividade de Monitoria: 11/12/2019
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR– Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.
Relatório Semestral de Monitor
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

9 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2019.2, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

9.2 Para substituição de professor (a) orientador (a) por outro docente, primeiramente a Chefia deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2019.2 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAC/PREG para os devidos procedimentos.

9.3 Poderão participar do Programa de Monitoria professores visitantes ou substitutos, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que não exista previsão de término de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

9.4 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2019.2 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

9.5 Os monitores do período letivo 2019.2, após selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar no SIGAA o termo de concordância dos orientadores ou enviar à CAC/PREG para providências.

9.6 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2019.2, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

9.7 O pagamento da Bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria.

9.8 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

9.9 O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

9.10 O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa. A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

9.11 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2019.2 o(a) aluno(a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) poderão emitir seu certificado/certidão.

9.12 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

5913 O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com o Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, sendo oficialmente comunicado pelo Departamento ou Coordenação de Curso à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (se possível Termo de Desistência – anexo III).

9.14 Processo referente a interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

9.15 A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou “smartphones”.

9.16 Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAC/PREG, pelo telefax (86) 3215-5555 e ou pelo *e-mail* caap@ufpi.edu.br.

9.17 Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos no Núcleo de Tecnologia da Informação (STI) /UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.

9.18 Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

9.19 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

9.20 Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 19/06/2019.

Bartira Araújo da Silva Viana
Coordenadora do Curso de Geografia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

PROJETO DE MONITORIA
(Resolução Nº 76/15)

Período Letivo: 2019.2

Centro/Campus: Ministro Petrônio Portella

Departamento/Curso: Geografia

Objetivo Geral

Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.

Justificativa

O Programa de Monitoria tem por finalidade permitir que os alunos de graduação, a exemplo dos discentes em Geografia, adquiram o interesse pela carreira docente, contribuindo, assim, para sua formação acadêmica e profissional, integrando à sua formação atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a qualidade do ensino de graduação na Universidade Federal do Piauí.

Atribuições do Monitor

- a) Participar do Seminário de Incentivo à Docência;
- b) Executar as atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado;
- c) Exercer suas funções de monitor, semanalmente, com carga horária de 12 (doze) horas de trabalho acadêmico, sob orientação e responsabilidade institucional do professor-orientador, durante os 4 (quatro) meses que correspondem ao período letivo;
- d) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e manuseio de equipamentos para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
- e) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
- f) Participar com o professor-orientador na execução e avaliação do plano de ensino da disciplina objeto da Monitoria, bem como auxiliar no preenchimento de notas, faltas, conteúdos, entre outras demandas;
- g) Assinar regularmente a Folha Mensal de Frequência de Monitor, para encaminhamento ao departamento de ensino ou chefia de curso até o último dia útil do mês corrente;
- h) Elaborar e apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente no prazo estabelecido na norma vigente, Relatório Semestral de Monitoria, com análise do professor-orientador, encaminhando-o ao departamento de ensino ou chefia de curso, para envio à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAC)/PREG;
- i) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Dados das Disciplinas envolvidas no Projeto

PROFESSORES ORIENTADORES	DISCIPLINA /CÓDIGO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	CARGA-HORÁRIA	CRONOGRAMA	MODALIDADE	TOTAL DE MONITORES
Prof ^a . Andrea Monteiro Scabello	Dra. Lourdes CARTOGRAFIA TEMÁTICA CCGO/CCHL025	- Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada. - Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.	12hs/ semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a.)	Não Remuneradas	02
Prof ^a . Andrea Monteiro Scabello	Dra. Lourdes GEOGRAFIA ARQUEOLOGIA CCGO/CCHL029	- Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada. - Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.	12hs/ semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a.)	Não Remuneradas	02
Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	GEOGRAFIA URBANA/ CCGO/CCHL016	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina	- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: aulas expositivas, debates orientados, dinâmicas em grupo e produção de textos. - O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. O monitor (a) dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo	12hs/ semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01

			sobre o tema do programa da disciplina.				
Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO/CCGO/CCHL026	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar para a formação inicial docente - Estimular a pesquisa crítica e analítica - Contribuir com a carreira profissional docente dos sujeitos envolvidos: monitor e alunos da disciplina. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aulas dialogadas, grupos de discussão, e produção de artigos. - Cabe ao monitor participar ativamente das atividades propostas, em especial, as que poderá compartilhar suas experiências com os alunos da disciplina. 	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	Não Remunerada	01
Profª. Dra. Bartira Araújo da Silva Viana	BIOGEOGRAFIA/CCGO/CCHL010	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. 	<ul style="list-style-type: none"> -O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa. 	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada Não Remunerada	01 01
Prof. Manoel Nascimento	BASES FÍSICO-NATURAIS DO BRASIL/CCGO/CCHL012	<p>Proporcionar a um discente do curso de geografia a oportunidade de acompanhar e participar das atividades desenvolvidas na disciplina Organização Espacial do Brasil I. Realizar levantamento bibliográfico acerca das distintas propostas de relevo já apresentadas para o Estado do Piauí;</p> <p>Realizar levantamento cartográfica acerca das distintas propostas de relevo já apresentadas para o Estado do Piauí;</p> <p>Preparar e apresentar uma aula teórica considerando o objeto desta proposta de monitoria.</p>	<p>O aluno sob a orientação do orientador realizará:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão de literatura pertinente a metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . - Preparação de resenhas de trabalhos selecionados; - Elaboração juntamente com alunos matriculados na disciplina de matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc) - Planejamento e execução de 2 aulas sobre metodologias alternativas, não 	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada Não Remunerada	01 01

			convencionais para o ensino de Geologia, a ser apresentadas para os alunos da disciplina.		apresentada (2 horas)		
Prof. Me. Hikaro Kaio de Brito Nunes	INTRODUÇÃO GEOLOGIA T01/CCGO/CCHL004	Proporcionar a um discente do curso de geografia a oportunidade de acompanhar e participar das atividades desenvolvidas na disciplina Geologia aplicada a Geografia; Realizar levantamento bibliográfico acerca de metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . Elaborar matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc)	O aluno sob a orientação do orientador realizará: - Revisão de literatura pertinente a metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . - Preparação de resenhas de trabalhos selecionados; - Elaboração juntamente com alunos matriculados na disciplina de matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc) - Planejamento e execução de 2 aulas sobre metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia, a ser apresentadas para os alunos da disciplina.	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a). Pesquisa bibliográfica para elaboração do artigo. (4horas) Leitura de livros e artigos para elaboração do artigo. (4horas) Produção do artigo. (4horas).	Remunerada	01
Prof. Me. Hikaro Kaio de Brito Nunes	PEDOLOGIA/CCGO/CCHL011 T 01 T 02	Proporcionar a um discente do curso de geografia a oportunidade de acompanhar e participar das atividades desenvolvidas na disciplina Geologia aplicada a Geografia; Realizar levantamento bibliográfico acerca de metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . Elaborar matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc)	O aluno sob a orientação do orientador realizará: - Revisão de literatura pertinente a metodologias alternativas, não convencionais para o ensino de Geologia . - Preparação de resenhas de trabalhos selecionados; - Elaboração juntamente com alunos matriculados na disciplina de matérias não convencionais/maquetes, etc com temas de interesse da Geologia (camadas da Terra, tectonismo, falhamentos, vulcanismo, etc) - Planejamento e execução de 2 aulas sobre metodologias alternativas, não	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a). Pesquisa bibliográfica para elaboração do artigo. (4horas) Leitura de livros e artigos para elaboração do artigo. (4horas) Produção do artigo. (4horas).	Não Remuneradas	02

			convencionais para o ensino de Geologia, a ser apresentadas para os alunos da disciplina.				
Prof. Me. Hikaro Kaio de Brito Nunes	BIOGEOGRAFIA/CCGO/CCHL010	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalhos acadêmicos e estudos específicos na área da disciplina. - Elaborar Artigo Científico/Relatório Final de Atividades a ser apresentado no Evento Anual de Monitoria – PREG/UFPI. 	<ul style="list-style-type: none"> -O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. - Dará apoio aos trabalhos de pesquisa dos alunos matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre tema do programa. 	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunerada	01
Profa. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	GEOMORFOLOGIA T02 /CCGO/CCHL009	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada. - Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. 	Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo. Preparação e realização de seminário sobre tema do programa.	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Não Remunerada	01
Profª. Dra. Iracilde Maria de Moura Fé Lima	HIDROGRAFIA /CCGO/CCHL008	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar a um estudante do Curso de Geografia a experiência de iniciação à docência, mediante acompanhamento e participação na implementação da disciplina acima indicada. - Contribuir com a formação do discente, com a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina. 	Envolvimento do monitor na implementação da disciplina, compreendendo atualização e revisão da bibliografia, acompanhamento da preparação das sessões e apoio aos trabalhos dos alunos regularmente matriculados na disciplina, inclusive participação em aulas práticas de campo. Preparação e realização de seminário sobre tema do programa.	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01

<p>Prof. Dr. Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque</p>	<p>FOTOINTERPRETAÇÃO EM GEOGRAFIA/ CCGO0255 T - 01 T - 02</p>	<p>Proporcionar ao estudante monitores da disciplina Fotointerpretação em Geografia, oportunidade de participar em Projetos de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento do geoprocessamento; - Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador na produção acadêmica; - Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.</p>	<p>Colaboração do monitor em todas as atividades programadas para a disciplina e desenvolver atividades de pesquisa científica de acordo com a área da monitoria.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>Remunerada Não Remunerada</p>	<p>01 01</p>
<p>Profª. Ma. Marcela Vitoria de Vasconcelos</p>	<p>GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS / CCGO/CCHL014</p>	<p>- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Geografia, promovendo a cooperação entre os professores e aluno e a qualidade de ensino, além da formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</p>	<p>O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>Remunerada</p>	<p>01</p>
<p>Profª. Dra. Mugiany Oliveira Brito Portela</p>	<p>GEOGRAFIA POLÍTICA E GEOPOLÍTICA/ CCGO/CCHL013</p>	<p>- Colaborar para a formação inicial docente - Estimular a pesquisa crítica e analítica - Contribuir com a carreira profissional docente dos sujeitos envolvidos: monitor e alunos da disciplina.</p>	<p>- Aulas dialogadas, grupos de discussão, e produção de artigos. - Cabe ao monitor participar ativamente das atividades propostas, em especial, as que poderá compartilhar suas experiências com os alunos da disciplina.</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>Não Remunerada</p>	<p>01</p>
<p>Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis</p>	<p>FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA HUMANA DO BRASIL / CCGO/CCHL019</p>	<p>- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Organização Espacial do Brasil II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina;</p>	<p>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da</p>	<p>12hs/ semanal</p>	<p>14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>Não Remunerada</p>	<p>01</p>

		- Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.	disciplina.				
Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis	HISTORIA GEOGRAFIA CCGO/CCHL002	DA - Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. O monitor (a) dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina.	12hs/ semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	Remunerada	01
Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	GEOGRAFIA AGRÁRIA I/ CCGO/CCHL015	- Estimular as atividades de docência superior aos alunos de graduação sobre a Organização Espacial do Brasil II, compartilhando reflexões sobre o conteúdo e a metodologia desenvolvida na disciplina; - Possibilitar aos alunos as condições necessárias para uma cooperação entre docentes e discentes visando o aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas.	- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. Participará das aulas como observador e dará apoio aos discentes solucionando dúvidas e auxiliando nos trabalhos propostos ao longo da disciplina.	12hs/ semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)	Remunerada	01

<p>Prof. Raimundo Wilson Pereira dos Santos</p>	<p>Dr. GEOGRAFIA DO NORDESTE BRASILEIRO/CCGO/CCHL022</p>	<p>Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia;</p> <p>Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino</p> <p>Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositiva dialogada e discussões sobre o assunto; • Pesquisas bibliográficas e de campo; • Estudo/produção de textos e resenhas; • Apresentação de seminários; • Estudo individual e em grupo; • Exibição de vídeos, seguidos de questões para debates e produção de relatórios; • Leitura e discussão de textos; • Oficinas de recursos didáticos em Geografia do Nordeste Brasileiro; • Palestra sobre cultura nordestina; • Serão utilizados como recursos didáticos: quadro de acrílico, data-show, notebook, textos, livros, periódicos, TV e DVD. <p>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. O monitor (a) dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina</p>	<p>12hs/semanal</p>	<p>14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a)</p>	<p>Não Remunerada</p>	<p>01</p>
<p>Prof. Raimundo Lenilde Araújo</p>	<p>Dr. de EDUCAÇÃO AMBIENTAL/CCGO/CCHL018</p>	<p>Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia;</p> <p>Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino</p> <p>Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de</p>	<p>- O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. O monitor (a) dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina</p> <p>Leitura e discussões sobre os temas da</p>	<p>12hs/semanal</p>	<p>14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).</p>	<p>Não Remunerada</p>	<p>02</p>

		trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina.	disciplina; - Pesquisas bibliográficas para atualização dos temas estudados e demais materiais; - Apresentação de seminário, após pesquisa de tema selecionado e preparação de relatório; - Produção de artigo para apresentação em sala e publicação; - Elaboração e entrega de relatório de monitoria.				
Prof. Raimundo Lenilde Araújo	Dr. de TEORIA E MÉTODO DE GEOGRAFIA -T01 CCGO/CCHL005	- Estimular a iniciação à docência nos alunos do Curso de Licenciatura em Geografia; - Promover a cooperação entre os professores e alunos, visando a qualidade do ensino - Contribuir com a formação técnico-científica, mediante a realização de trabalho acadêmico e estudos específicos na área da disciplina	- Na disciplina serão utilizadas diversas técnicas objetivando um melhor desempenho dos educandos, através das seguintes etapas: aulas expositivas, debates orientados, dinâmicas em grupo e produção de textos. - O monitor (a) realizará atividades de revisão bibliográfica, com atualização dos temas de discussões da referida disciplina. O monitor (a) dará auxílio aos trabalhos de pesquisa dos discentes matriculados e contribuirá na preparação de seminário e artigo sobre o tema do programa da disciplina.	12hs/semanal	14/08/2019 a 11/12/2019. Horários e atividades a serem ajustados com o(a) professor(a) orientador(a).	Remunerada Não Remunerada	01 01